

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 805/2022

EDITAL Nº. 260/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS A FASE DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa para a conclusão da construção da EMEF Professor Doutor Rui Cirne Lima, com área total de 1.810,65 m², localizada à Rua Dona Maria Isabel, 745, Bairro Harmonia, em Canoas, Rio Grande do Sul. Data: 05/09/2022 às 10 horas. Local: Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Sala 405, Centro, Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01- ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.323.890/0001-29; 02- SOMMER’S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91.549.055/0001-00; 03- IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 e 04- SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94 representado pela Sr^a Bruna Nogueira Moterle, CPF 007.193.750-10. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, em seguida, teve o seu fecho reforçado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, a representante da empresa 04 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA renunciou ao prazo recursal que trata o artº109, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, em caso de habilitação e classificação da proposta. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 12 de setembro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 em caso de inabilitação ou desclassificação da proposta. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

LICITANTES:

04- SBM CONSTRUÇÕES LTDA